



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº /2025.

EMENTA: “ALTERA OS ANEXOS I, II, III, IV, V, VII E VII-B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.208, DE 27 DE ABRIL DE 2015, QUE “INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA - ES ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam alterado os anexos I, II, III, IV, V, VII e VII-B da Lei Municipal nº 1.208, de 27 de abril de 2015, que passa a vigorar com as modificações constantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII da presente Lei.

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.208, de 27 de abril de 2015 e suas alterações.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do Município, consignada no orçamento do corrente exercício.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 09 de janeiro de 2025.

WARLEY
ARRIVABENI:02284072739

Assinado de forma digital por
WARLEY ARRIVABENI:02284072739
Dados: 2025.01.09 19:23:41 -03'00'

WARLEY ARRIVABENI

Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 3º E 25

GRUPOS OCUPACIONAIS E RESPECTIVOS CARGOS		ÁREA DE FORMAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO/ ATUAÇÃO.
1.	GRUPO OCUPACIONAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	
CARGOS	Analista de Gestão Municipal	Administração
		Administração Pública
		Comunicação Social
		Contabilidade
		Arquivologia
		Economia
		Economia Doméstica
		Tesoureiro
	Biblioteconomia	
	Analista de Projetos e Suporte	Ciências da Computação
		Controladoria
		Auditoria Interna
		Engenharia Agrônoma
		Arquitetura / Urbanismo
		Engenharia Ambiental
		Engenharia Civil
		Engenharia Elétrica
		Engenharia Florestal
		Engenharia Química
		Engenharia Sanitária



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

	Engenharia de Segurança do Trabalho
	Biologia
	Geologia
Analista de Serviços Afins	Direito
	Biomedicina
	Pedagogia
	Psicopedagogia
	Nutrição
	Educação Ambiental
	Enfermagem
	Serviço Social
	Sistema de Informações Geográficas
	Psicologia
	Terapia Ocupacional
	Trânsito
	Turismo
Procurador Municipal	Direito
	Procurador Municipal
Assistente de Saúde Municipal Nível	Farmácia
	Farmácia-Bioquímica
	Fisioterapia
	Fonoaudiologia
	Nutrição
	Odontologia - 20h
Médico	Psicologia
	Medicina - Clínico Geral
	Medicina - Pediatria
	Medicina - Urologia
	Medicina - Ginecologia
	Medicina - Ortopedia
	Medicina - Oftalmologia
Medicina - Geriatria	



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

		Medicina - Cirurgia Geral
		Medicina - Cardiologia
		Medicina - Neurologia
	Enfermeiro/a	Enfermagem
	Médico Veterinário	Medicina Veterinária

2.	GRUPO OCUPACIONAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO	ÁREA DE FORMAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO/ ATUAÇÃO.
CARGOS	Técnico Municipal de Nível Médio	Agrícola
		Agrimensura
		Análises Clínicas
		Contabilidade
		Projetos
		Ambiental
		Edificações
		Enfermagem
		Administração
		Recursos Humanos
		Higiene Bucal
		Informática
		Radiologia
Segurança do Trabalho		
Defesa Civil		

3.	GRUPO OCUPACIONAL DE FISCALIZAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO/ ATUAÇÃO.
C A R G O	Fiscal de Tributos Municipais	Fiscalização Tributária



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

		Administração
		Contabilidade
		Direito
		Economia
	Fiscal Municipal de Serviços	Ambiental
		Sanitária
		Obras
		Posturas
		Transportes

4.	GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
CARGOS	Agente Administrativo Auxiliar Administrativo

5.	GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO Á ÁREA CULTURAL E DESPORTIVA
CARGOS	Agente de Apoio Cênico Operador de Áudio e Vídeo Regente

6.	GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO Á AREA DA SAÚDE
CARGOS	Agente de Saúde Ambiental Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Veterinária Auxiliar de Saúde Bucal



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

7.	GRUPO OCUPACIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
CARGOS	Artífice de Obras e Serviços Públicos	
	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	
	Auxiliar de Serviços Gerais	Asseio, conservação, preparo de alimentação, outras atividades.

8.	GRUPO OCUPACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
CARGOS	Motorista de Ambulância	
	Motorista	Veículos leves de passeio.
		Veículos de carga e ou de transporte coletivo de pequeno, médio e grande porte.
		Ônibus.
	Operador de Máquinas	Máquinas pesadas - Tratores, pás-carregadeiras e retroescavadeiras, motoniveladoras e outras.
Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio à Atividades Operacionais		

09.	GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO	
CARGOS	Auxiliar em Educação Infantil	
	Auxiliar de Secretaria Escolar	
	Assistente de creche	

10.	GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO À ASSITÊNCIA SOCIAL	
CARGOS	Educador Social	



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

Orientador Social

ANEXO II

CARREIRAS / CLASSES, NÍVEL DE VENCIMENTO E QUANTITATIVO DE CARGOS A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS: 3º. § 1º, 5º, 7º, 17, 43, 63 § 1º

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARREIRAS CLASSES	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO - INÍCIO DE CARREIRA
Analista de Projetos e Suporte	III	XXVII	5
	II	XXVI	
	I	XXV	
Procurador Municipal	III	XXVII	1
	II	XXVI	
	I	XXV	
Médico	III	XXIV	13
	II	XXIII	
	I	XXII	
Enfermeiro/a	III	XXI	7
	II	XX	
	I	XIX	
Médico Veterinário	II	XVIII	1
	I	XVII	
Assistente de Saúde Municipal	III	XVI	15
	II	XV	
	I	XIV	



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Analista de Serviços Afins	III	XVI	9
	II	XV	
	I	XIV	
Analista de Gestão Municipal	III	XXVII	4
	II	XXVI	
	I	XXV	
Subtotal			55
Técnico Municipal de Nível Médio	II	IX	36
	I	VIII	
Fiscal de Tributos Municipais	III	X	1
	II	IX	
	I	VIII	
Fiscal Municipal de Serviços	III	X	10
	II	IX	
	I	VIII	
Agente Administrativo	II	VI	13
	I	V	
Artífice de Obras e Serviços Públicos	II	VI	5
	I	V	
Auxiliar Administrativo	II	IV	0
	I	III	
Subtotal			65
TOTAL			120



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO III

QUANTITATIVO DE CARGOS ISOLADOS E NÍVEL DE VENCIMENTO, A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 3º. § 1º, 5º, 7º E 17.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	QUANTITATIVO - INICIO DE CARREIRA
Motorista de Ambulância	VII	4
Motorista		23
Operador de Máquinas	VII-A	13
Subtotal		40
Auxiliar de Serviços Gerais	III	20
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos		43
Auxiliar de Secretaria Escolar		8
Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio à Atividades Operacionais		1
Assistente de creche		7
Orientador social		2
Cuidador social		6
Subtotal		87
Auxiliar de Educação Infantil	II	4
Auxiliar de Serviços Gerais	I	12
Subtotal		16
TOTAL		143



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO IV

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CARGO E ÁREA DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E ATUAÇÃO.
A QUE SE REFERE O ARTIGO 7º, § 1º.**

CARGOS	ÁREA DE FORMAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO/ ATUAÇÃO	TOTAL
Analista de Gestão Municipal	Administração	3
	Administração Pública	1
	Contabilidade	2
	Economia	1
	Tesoureiro	1
Analista de Projetos e Suporte	Arquitetura / Urbanismo	2
	Engenharia Civil	2
	Engenharia Ambiental	1
	Biologia	1
	Auditoria interna	1
	Geologia	1
Analista de Serviços Afins	Psicopedagogia	1
	Nutrição	4
	Enfermagem	4
	Serviço Social	5
	Psicologia	3
Procurador Municipal	Procurador Municipal	1
Assistente de Saúde Municipal	Farmácia	1
	Farmácia-Bioquímica	2



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

	Fisioterapia	4
	Odontologia - 20h	8
	Psicologia	4
	Fonoaudiologia	2
Médico	Medicina - Clínico Geral	10
	Medicina - Ginecologia	1
	Medicina - Cirurgia Geral	1
	Medicina - Pediatria	1
	Medicina – radiologia	1
Enfermeiro/a	Enfermagem	10
Médico Veterinário	Medicina Veterinária	2
Técnico Municipal de Nível Médio	Agrícola	2
	Contabilidade	2
	Edificações	2
	Enfermagem	22
	Administração	2
	Recursos Humanos	2
	Informática	3
	Ambiental	1
	Defesa Civil	2
	Segurança do Trabalho	1
	Higiene Bucal	8
Fiscal de Tributos Municipais	Fiscalização Tributária	2
Fiscal Municipal de Serviços	Ambiental	2
	Sanitária	3
	Obras	3
	Posturas	2



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Agente Administrativo	Ensino médio completo	20
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental completo	6
Agente Comunitário de Saúde	Ensino médio completo	29
Agente de Combate a Endemias	Ensino médio completo	6
Artífice de Obras e Serviços Públicos	Ensino fundamental	6
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Serviços simples na execução de obras e serviços diversos	65
Auxiliar de Serviços Gerais	Asseio, conservação, preparo de alimentação, outras atividades.	75
Motorista de Ambulância	Ensino médio com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D"	10
Motorista	Veículos leves de passeio. Ensino fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D"	25
	Veículos de carga e ou de transporte coletivo de médio porte. Ensino fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D"	8
	Ônibus. Ensino fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D"	12
Operador de Máquinas	Ensino fundamental. Habilitação para condução de Máquinas pesadas	17
Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio à Atividades Operacionais	Ensino fundamental completo	5
Auxiliar em Educação Infantil	Ensino médio	6



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino médio completo	12
Assistente de creche	Ensino médio completo	7
Orientador Social	Ensino médio completo	2
Cuidador Social	Ensino médio completo	6
TOTAL		457

ANEXO V

REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 6º, 7º § 1º

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CLASSE INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Analista de Gestão Municipal	Compreende atribuições que exigem aplicação de conhecimentos técnicos/teóricos; Análise e resolução de problemas de natureza simples e complexa. Orientação, supervisão e coordenação de trabalho com ou sem equipe. Autonomia relativa no desempenho das atribuições.	Curso de Nível Superior Completo de acordo com a área de atuação; Registro no respectivo Conselho de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada e, quando necessário Curso de Especialização. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet. Domínio de ferramentas específicas e inerentes a área de atuação.	I	30



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Analista de Projetos e Suporte	Compreende atribuições que exigem aplicação de conhecimentos técnicos/teóricos; Análise e resolução de problemas de natureza simples e complexa. Orientação, supervisão e coordenação de trabalho com ou sem equipe. Autonomia relativa no desempenho das atribuições.	Curso de Nível Superior Completo de acordo com a área de atuação; Registro no respectivo Conselho de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada e, quando necessário Curso de Especialização. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet. Domínio de ferramentas computacionais específicas inerentes a área de atuação.	I	30
Analista de Serviços Afins	Compreende atribuições que exigem aplicação de conhecimentos técnicos/teóricos; Análise e resolução de problemas de natureza simples e complexa. Orientação, supervisão e coordenação de trabalho com ou sem equipe. Autonomia relativa no desempenho das atribuições.	Curso de Nível Superior Completo de acordo com a área de atuação; Registro no respectivo Conselho de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada e, quando necessário Curso de Especialização. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet. Domínio de ferramentas específica e inerentes à área de atuação.	I	30
Procurador Municipal	Compreende atribuições que exigem conhecimento de direito público e administrativo, instrução, análise e emissão de parecer sobre processos diversos, atuação e orientação do executivo municipal nas tomadas de decisão e na aplicação dos princípios do direito público.	Curso de nível superior completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil e impedimento para atuar em ações contra o município.	I	30



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Assistente de Saúde Municipal	Compreende atribuições que exigem aplicação de conhecimentos técnicos/teóricos; Análise e resolução de problemas de natureza simples e complexa. Orientação, supervisão e coordenação de trabalho com ou sem equipe. Autonomia relativa no desempenho das atribuições	Curso de Nível Superior Completo de acordo com a área de atuação; Registro no respectivo Conselho de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada e, quando necessário Curso de Especialização. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.	I	30
Médico	Prestar assistência médica e cirúrgica em postos de saúde, ambulatorios, clínicas e hospitais e nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública.	Curso de nível superior em Medicina, registro no respectivo Conselho de Classe e Título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo órgão de classe correspondente, ou experiência comprovada de exercício da especialidade por no mínimo 02 (dois) anos consecutivos.	I	24
Enfermeiro/a	Prestar assistência de enfermagem em postos de saúde, ambulatorios, clínicas e hospitais e nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública no âmbito de suas competências.	Curso de nível superior em Enfermagem, registro no respectivo Conselho de Classe e Título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo órgão de classe correspondente, ou experiência comprovada de exercício na função por no mínimo 18 (dezoito) meses.	I	40
Médico Veterinário	Planejamento e execução de programas de vigilância sanitária, de proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, a fim de assegurar a produção racional e econômica de alimentos no Município.	Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária, registro no respectivo Conselho de classe e título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo órgão de classe correspondente quando for o caso.	I	24



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Técnico Municipal de Nível Médio	Atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade; resolução de problemas técnicos sob supervisão da chefia. Aplicação de novas tecnologias e resolução de questões com iniciativa própria.	Curso técnico completo, de nível médio e ou pós-médio, de acordo com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe, quando se tratar de profissão regulamentada. Conhecimentos básicos de processador de textos, planilhas eletrônicas, internet e software/s específico/s pertinente/s à área de atuação.	I	40
Fiscal de Tributos Municipais	Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.	Curso de Nível Superior completo nas áreas de economia ou direito ou Administração ou Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Gestão Financeira, e registro no respectivo Conselho de Classe. Aprovação em Curso de Treinamento específico. Conhecimentos básicos de informática, em especial editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.	I	30
Fiscal Municipal de Serviços	Execução de trabalhos de orientação e fiscalização do meio ambiente, da saúde pública, de obras e licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços fazendo, em todos os casos, cumprir a legislação municipal.	Ensino superior completo nas áreas de gestão, meio ambiente e ou saúde; domínio da legislação referente à sua área de atuação; Conhecimento de processador de textos e de planilha eletrônica. Frequentar e ser aprovado em curso de treinamento específico.	I	30
Agente Administrativo	Executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo aos trabalhos e projetos das unidades organizacionais.	Ensino médio completo. Conhecimento de processador de textos, planilhas eletrônicas, internet.	I	40



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Artífice de Obras e Serviços Públicos	Execução de trabalhos especializados de alvenaria, concreto e revestimentos em geral, carpintaria, pintura, manutenção e instalação de sistemas hidráulicos, montagem de armações de ferro, solda, artefatos de metal. Auxiliar em atividades gerais, sob supervisão direta, na manutenção da cidade; Executar trabalhos de montagem, reparo e manutenção de instalações e ou sistemas elétricos em edificações públicas; Realizar trabalhos de preparação de áreas e recipientes para plantio de sementes e mudas, executando tarefas relativas à sua reprodução, a implantação e ou manutenção de jardins públicos.	Ensino fundamental completo. Acrescido de no mínimo 02 (dois) anos de experiência em atividades similares às descritas para o cargo ou curso técnico com formação em tempo igual ou inferior a 12 meses.	I	44
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Execução de trabalhos simples, sob supervisão direta, em equipe ou individual, para consecução de atividades de obras públicas, e ou serviços de carga e descarga, limpeza, varrição e coleta, auxílio em serviços de jardinagem, calceteria, realizar podas de arvore, roçada, desobstrução e limpeza de estrutura de drenagem e esgotamento, auxílio na troca de luminárias e outras atividades inerentes aos serviços públicos que não requeiram maiores níveis de conhecimento.	Ensino fundamental incompleto.	I	44
Auxiliar Administrativo	Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo.	Ensino fundamental completo. Conhecimento de processador de textos, planilhas eletrônicas, internet.	I	40

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio e suporte na operacionalização de serviços públicos.	Ensino fundamental séries iniciais	44



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Motorista de Ambulância	Efetuar direção de ambulâncias e conserva-las em perfeitas condições de higiene e segurança.	Ensino fundamental, carteira de habilitação categoria “D” acrescido de curso de capacitação de condutores de veículos de Emergência.	40
Motorista	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros tais como: de passeio, ônibus, micro-ônibus, e outros tipos de veículos para o transporte de passageiros e veículos automotores de transporte de carga, e conserva-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.	Ensino fundamental e habilitação para condução de veículos na categoria “D”.	40
Operador de Máquinas	Operar máquinas como: motoniveladora, retro-escavadeira, pá carregadeira, patrol, trator de esteira, micro-trator e outras similares, máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, areia, cascalho e similares.	Ensino fundamental completo e habilitação para condução de máquinas.	40
Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio à Atividades Operacionais	Prestar apoio a condutor de veículo no transporte de escolares de diversas faixas de idade, prestando orientação aos alunos e auxiliando o condutor nas diversas tarefas do transporte. Prestar, sob supervisão direta, apoio nas diversas atividades logísticas e operacionais da gestão municipal sempre que solicitado.	Ensino fundamental completo. Necessário obtenção de credenciamento específico junto ao Órgão de controle estadual e manutenção do respectivo credenciamento em vigência.	40
Auxiliar em Educação Infantil	Atuar no acolhimento de crianças de 2 a 5 anos de idade, prestando os devidos auxílios aos professores nos cuidados com as crianças.	Ensino médio completo	25



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

Auxiliar de Secretaria Escolar	Atuar, sob supervisão direta, nas rotinas administrativas das unidades escolares do município.	Ensino médio completo. Conhecimento na área de informática. Domínio de editor de texto e planilha. Conhecimento de rotinas administrativas .	40
Assistente de Creche	Executar atividades de apoio aos trabalhos pedagógicos e de cuidado as crianças nas creches e centro municipais de educação infantil por meio de atividades de higienização e de acompanhamento as atividades internas e extraclases.	Graduação ou Licenciatura em Pedagogia ou Cursando a partir do 5º período de Pedagogia.	44

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CLASSE INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente Comunitário de Saúde	Atuar em atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da gestão municipal.	Ensino fundamental completo; Residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; E concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	I	40
Agente de Combate às Endemias	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob supervisão da gestão municipal.	Ensino fundamental completo; E concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	I	40

CARGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CLASSE INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
--------	-------------------	----------------------------	----------------	-----------------------



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

Orientador social	Atuar na equipe interdisciplinar, colaborando na construção de planos de acompanhamento aplicáveis às especificidades da Política Pública de Assistência Social. Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização	Ensino médio completo	I	40
Cuidador Social	Executar serviços nos abrigos e programas sociais com crianças e adolescentes e atividades afins.	Ensino médio completo	I	40

ANEXO VI

TABELAS DE VENCIMENTOS

A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 17 §1º, 63 §1º, 63 §2º, 71 § 2º , 75 E 79

VALORES EM REAL (R\$)

JORNADA 20 HORAS													
TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% VARIAÇÃO NÍVEL - 4%													
PADRÃO DE VENCIMENTO													
CARREIRA	NÍVEIS DE VENCIMENTO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
 Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
 E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

Cargo de Obras e Serviços Públicos	I	473,80	480,91	488,12	495,44	502,87	510,42	518,07	525,84	533,73	541,74	549,86	558,11
-------------------------------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

JORNADA 24 HORAS

TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% | VARIAÇÃO NÍVEL - 4%

CARREIRA	NÍVEIS DE VENCIMENTO	PADRÃO DE VENCIMENTO											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Carreira de Nível Superior	XXIV	3.272,51	3321,60	3371,42	3421,99	3473,32	3525,42	3578,30	3631,98	3686,46	3741,76	3797,88	3854,85
	XXIII	3.146,64	3193,84	3241,75	3290,38	3339,73	3389,83	3440,68	3492,29	3544,67	3597,84	3651,81	3706,59
	XXII	3.025,62	3071,00	3117,07	3163,83	3211,28	3259,45	3308,34	3357,97	3408,34	3459,46	3511,36	3564,03
	XVIII	3.016,00	3.061,24	3.107,16	3.153,77	3.201,07	3.249,09	3.297,82	3.347,29	3.397,50	3.448,46	3.500,19	3.552,69
	XVII	2.900,00	2.943,50	2.987,65	3.032,47	3.077,95	3.124,12	3.170,99	3.218,55	3.266,83	3.315,83	3.365,57	3.416,05

JORNADA 25 HORAS

TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% | VARIAÇÃO NÍVEL - 4%

CARREIRA	NÍVEIS DE VENCIMENTO	PADRÃO DE VENCIMENTO											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Cargo de Apoio à Educação	II	1145,83	1163,02	1180,46	1198,17	1216,14	1234,38	1252,90	1271,69	1290,77	1310,13	1329,78	1349,73

JORNADA 30 HORAS



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
 Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
 E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% | VARIAÇÃO NÍVEL - 4%

CARREIRAS	NÍVEIS DE VENCIMENTO	PADRÃO DE VENCIMENTO											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Carreiras de Nível Superior	XXVII	4.056,00	4.116,84	4.178,59	4.241,27	4.304,89	4.369,46	4.435,01	4.501,53	4.569,05	4.637,59	4.707,15	4.777,76
	XXVI	3.900,00	3.958,50	4.017,88	4.078,15	4.139,32	4.201,41	4.264,43	4.328,40	4.393,32	4.459,22	4.526,11	4.594,00
	XXV	3.750,00	3.806,25	3.863,34	3.921,29	3.980,11	4.039,82	4.100,41	4.161,92	4.224,35	4.287,71	4.352,03	4.417,31
	XVI	2.812,16	2.854,34	2.897,16	2.940,61	2.984,72	3.029,49	3.074,94	3.121,06	3.167,88	3.215,40	3.263,63	3.312,58
	XV	2.704,00	2.744,56	2.785,73	2.827,51	2.869,93	2.912,98	2.956,67	3.001,02	3.046,04	3.091,73	3.138,10	3.185,17
	XIV	2.600,00	2.639,00	2.678,59	2.718,76	2.759,55	2.800,94	2.842,95	2.885,60	2.928,88	2.972,81	3.017,41	3.062,67
	X	1.730,56	1.756,52	1.782,87	1.809,61	1.836,75	1.864,30	1.892,27	1.920,65	1.949,46	1.978,70	2.008,39	2.038,51
	IX	1.664,00	1.688,96	1.714,29	1.740,01	1.766,11	1.792,60	1.819,49	1.846,78	1.874,48	1.902,60	1.931,14	1.960,11
	VIII	1.600,00	1.624,00	1.648,36	1.673,09	1.698,18	1.723,65	1.749,51	1.775,75	1.802,39	1.829,42	1.856,87	1.884,72

JORNADA 40 HORAS

TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% | VARIAÇÃO NÍVEL - 4%

CARREIRAS	NÍVEIS DE VENCIMENTO	PADRÃO DE VENCIMENTO											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Carreira de Nível Superior	XXI	3.612,54	3.666,73	3.721,73	3.777,56	3.834,22	3.891,74	3.950,11	4.009,36	4.069,50	4.130,55	4.192,50	4.255,39
	XX	3.473,60	3.525,70	3.578,59	3.632,27	3.686,75	3.742,05	3.798,18	3.855,16	3.912,98	3.971,68	4.031,25	4.091,72
	XIX	3.340,00	3.390,10	3.440,95	3.492,57	3.544,95	3.598,13	3.652,10	3.706,88	3.762,49	3.818,92	3.876,21	3.934,35
	XVI	2.812,16	2.854,34	2.897,16	2.940,61	2.984,72	3.029,49	3.074,94	3.121,06	3.167,88	3.215,40	3.263,63	3.312,58



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
 Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
 E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

	XV	2.704,00	2.744,56	2.785,73	2.827,51	2.869,93	2.912,98	2.956,67	3.001,02	3.046,04	3.091,73	3.138,10	3.185,17
	XIV	2.600,00	2.639,00	2.678,59	2.718,76	2.759,55	2.800,94	2.842,95	2.885,60	2.928,88	2.972,81	3.017,41	3.062,67
	XIII	2.163,20	2.195,65	2.228,58	2.262,01	2.295,94	2.330,38	2.365,34	2.400,82	2.436,83	2.473,38	2.510,48	2.548,14
	XII	2.080,00	2.111,20	2.142,87	2.175,01	2.207,64	2.240,75	2.274,36	2.308,48	2.343,10	2.378,25	2.413,92	2.450,13
	XI	2.000,00	2.030,00	2.060,45	2.091,36	2.122,73	2.154,57	2.186,89	2.219,69	2.252,99	2.286,78	2.321,08	2.355,90
Carreira de Nível Técnico Ensino Médio	IX	1.664,00	1.688,96	1.714,29	1.740,01	1.766,11	1.792,60	1.819,49	1.846,78	1.874,48	1.902,60	1.931,14	1.960,11
	VIII	1.600,00	1.624,00	1.648,36	1.673,09	1.698,18	1.723,65	1.749,51	1.775,75	1.802,39	1.829,42	1.856,87	1.884,72
Cargos de Apoio	VI	1.618,24	1.642,51	1.667,15	1.692,16	1.717,54	1.743,30	1.769,45	1.796,00	1.822,94	1.850,28	1.878,03	1.906,20
	V	1.556,00	1.579,34	1.603,03	1.627,08	1.651,48	1.676,25	1.701,40	1.726,92	1.752,82	1.779,11	1.805,80	1.832,89
	IV	1.612,00	1.636,18	1.660,72	1.685,63	1.710,92	1.736,58	1.762,63	1.789,07	1.815,91	1.843,14	1.870,79	1.898,85
	III	1.550,00	1.573,25	1.596,85	1.620,80	1.645,11	1.669,79	1.694,84	1.720,26	1.746,06	1.772,25	1.798,84	1.825,82

JORNADA 44 HORAS													
TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% VARIAÇÃO NÍVEL - 4%													
CARREIRAS	NÍVEIS DE VENCIMENTO	PADRÃO DE VENCIMENTO											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Cargos de Obras e Serviços Públicos	VI	1618,24	1642,51	1667,15	1692,16	1717,54	1743,30	1769,45	1796,00	1822,94	1850,28	1878,03	1906,20
	V	1556,00	1579,34	1603,03	1627,08	1651,48	1676,25	1701,40	1726,92	1752,82	1779,11	1805,80	1832,89



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
 E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

	III	1550,00	1573,25	1596,85	1620,80	1645,11	1669,79	1694,84	1720,26	1746,06	1772,25	1798,84	1825,82
Cargos de Trânsito e Transporte	VII A	1850,00	1877,75	1905,92	1934,50	1963,52	1992,98	2022,87	2053,21	2084,01	2115,27	2147,00	2179,21
	VII	1850,00	1877,75	1905,92	1934,50	1963,52	1992,98	2022,87	2053,21	2084,01	2115,27	2147,00	2179,21
	III	1550,00	1573,25	1596,85	1620,80	1645,11	1669,79	1694,84	1720,26	1746,06	1772,25	1798,84	1825,82

ANEXO VII

TABELAS DE VENCIMENTOS

A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 17 §1º, 64 § 4º

VALORES EM REAL (R\$)

JORNADA 40 HORAS													
TABELA SALARIAL - VARIAÇÃO PADRÃO - 1,5% VARIAÇÃO NÍVEL - 4%													
CARREIRA	NÍVEIS DE VENCIMENTO	PADRÃO DE VENCIMENTO											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	II-A	1.300,00	1.319,50	1.339,29	1.359,38	1.379,77	1.400,47	1.421,48	1.442,80	1.464,44	1.486,41	1.508,70	1.531,33
	I-A	1.250,00	1.268,75	1.287,78	1.307,10	1.326,70	1.346,61	1.366,80	1.387,31	1.408,12	1.429,24	1.450,68	1.472,44



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

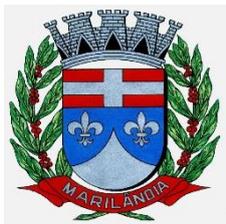
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

Carreiras de Emprego Público	II-A	1.300,00	1.319,50	1.339,29	1.359,38	1.379,77	1.400,47	1.421,48	1.442,80	1.464,44	1.486,41	1.508,70	1.531,33
	I-A	1.250,00	1.268,75	1.287,78	1.307,10	1.326,70	1.346,61	1.366,80	1.387,31	1.408,12	1.429,24	1.450,68	1.472,44



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES
SR.º ADILSON REGGIANI

MENSAGEM Nº /2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “ALTERA OS ANEXOS I, II, III, IV, V, VII E VII-B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.208, DE 27 DE ABRIL DE 2015, QUE “INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA - ES ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante da necessidade de adequar o salário-base dos servidores efetivos pertencentes ao quadro de servidores deste Município, uma vez que em sua grande maioria se encontra abaixo do salário mínimo vigente, sendo necessário uma complementação salarial mensalmente.

O salário-base abaixo do salário mínimo legal implicam em diversos prejuízos aos servidores, sendo necessário sua adequação de modo a garantir aos servidores um salário digno, em consonância com o salário mínimo vigente, de modo a garantir dignidade aos nossos servidores.

É importante ressaltar que o salário atual dos servidores efetivos foi fixado mediante o plano de cargos e salários que passou a vigorar em 2015, época em que os salários ali constantes eram em consonância com o salário mínimo da época, entretanto, com a inflação salarial, os salários de nossos servidores acabaram ficando defasados.

Além disso, diante da necessidade de adequar as vagas existentes e criar novas vagas para o concurso público a ser realizado por essa Prefeitura Municipal, para o provimento de vagas, é que se propõe o presente projeto.

TEL:(27) 3724-2974 e-mail: gabinete@marilandia.es.gov.br



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Assim, para a elaboração da proposta, foi realizada uma criteriosa análise técnica, com a participação de uma comissão composta por representantes de diferentes setores da administração municipal e local, incluindo um representante desta Casa de Leis, que aprovou a nova estrutura por unanimidade.

Na certeza da acolhida e aprovação do proposto Projeto de Lei, reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração. Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

Atenciosamente,

WARLEY
ARRIVABENI:02284072
739

Assinado de forma digital por
WARLEY ARRIVABENI:02284072739
Dados: 2025.01.09 19:22:08 -03'00'

WARLEY ARRIVABENI

Prefeito Municipal em exercício

TEL:(27) 3724-2974 e-mail: gabinete@marilandia.es.gov.br



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO EFETIVOS

Trata-se de solicitação para elaboração do impacto orçamentário e financeiro relativo à alteração do plano de cargos, carreira e vencimentos.

Tal projeto de Lei visa alteração tanto quantitativa quanto de vencimentos dos cargos de pessoal efetivo, abrangendo tanto a Prefeitura Municipal de Marilândia, como Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, e tem sua base de cálculo e comparativa conforme observamos em anexo a este impacto.

Conforme anexo realizado pelo setor de Recursos Humanos, observamos o impacto mensal de R\$ 31.776,61 entre os cargos atuais e os propostos pelo projeto de Lei em referência, ensejando assim na apuração conforme segue:

CÁLCULO DO IMPACTO - EFETIVOS

	2025	2026	2027
Vencimento bruto por cargo	R\$ 31.776,61	R\$ 31.776,61	R\$ 31.776,61
(+) INSS Patronal em 2025 (12%)	R\$ 3.813,19		
(+) INSS Patronal em 2026 (16%)		R\$ 5.084,26	
(+) INSS Patronal em 2027 (20%)			R\$ 6.355,32
= Impacto Total Mensal Bruto (a)	R\$ 35.589,80	R\$ 36.860,87	R\$ 38.131,93

Custo Anual médio individual da solicitação ("a" x 13,50 que equivale a 13º e 50% adicional de férias)	R\$ 480.462,34	R\$ 497.621,71	R\$ 514.781,08
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	----------------	----------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Ressalta-se que o aumento sugerido esta parcialmente previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, sendo o valor remanescente suplementado através do disposto em consonância com o Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no Art. 6º da Lei LOA 2025.

Apesar do exercício de 2024 não estar completamente encerrado contabilmente, já pode-se evidenciar um superávit financeiro de tanto de recursos ordinários, quanto de recursos da saúde, assistência e Educação. Tal superávit vêm reforçar a disponibilidade de recursos para custear tal demanda.

Abaixo demonstramos o impacto da referida despesa no orçamento anual, bem como nas disponibilidades apuradas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada

	Previsão para 2025	Previsão para 2026	Previsão para 2027
Impacto apurado	R\$ 480.462,34	R\$ 497.621,71	R\$ 514.781,08

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

	LOA 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
Receita Orçamentária	R\$ 83.104.000,00	R\$ 86.436.470,40	R\$ 89.746.987,22

Fonte: LOA 2025 e índice de inflação do Relatório de Mercado - Boletim Focus dia 27/12/2024

III - CATEGORIA ECONÔMICA

	LOA 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 38.568.000,00	R\$ 40.114.576,80	R\$ 41.650.965,09

Fonte: LOA 2025 e índice de inflação do Relatório de Mercado - Boletim Focus dia 27/12/2024

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

	2025	2026	2027
Estimativa da Despesa Pleiteada	R\$ 480.462,34	R\$ 497.621,71	R\$ 514.781,08
Impacto Orçamento Total	0,58%	0,58%	0,57%
Impacto - Pessoal e Encargos Sociais	1,25%	1,24%	1,24%

Ressalta-se ainda que, mesmo com a possibilidade de acomodação no orçamento para 2025 dos montantes citados, utilizando-se para tal tanto o superávit financeiro, como a anulação de dotação (além dos valores já previstos), há de se proceder durante o exercício avaliação



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

permanente sobre a execução orçamentária, procedendo-se limitação de empenho em atendimento aos dispositivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias caso necessário, garantindo sempre o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

Digitally signed by GUSTAVO
BERGAMASCHI:08846343700
DN: cn=GUSTAVO
BERGAMASCHI:08846343700,o
u=Certificado Digital PF
A1,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2025.01.09 20:27:39 -0300

GUSTAVO BERGAMASCHI

Contador – CRC ES 13559/O



CARGO	CARGA HORARIA MENSAL	NIVEL INICIAL	SALÁRIO INICIAL	NOVO SALÁRIO 2025	VAGAS ATUAIS	LICENÇAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS CRIADAS	VALOR ATUAL DA FOLHA EM 2024	PROJEÇÃO 2025	
PROCURADOR MUNICIPAL	150	XXV	R\$ 3.727,93	R\$ 3.750,00	1		0		R\$ -	R\$ -	
									R\$ -	R\$ -	
11518 - Analista de Pr e Suporte - Arquitetura / Urbanismo	150	XXV	R\$ 3.727,93	R\$ 3.750,00	1		1	1	R\$ 3.727,93	R\$ 3.750,00	
11520 - Analista de Proj e Sup - Engenharia Civil				R\$ 3.750,00	2		1		R\$ 3.727,93	R\$ 3.750,00	
11519 - Analista de Projetos e Suporte - Biologia				R\$ 3.750,00	1	1					
Analista de Projetos e Suporte - Engenharia Ambiental				R\$ 3.750,00				1			
Analista de Projetos e Suporte - Auditoria Interna				R\$ 3.750,00					1		
Analista de Projetos e Suporte - Geologia				R\$ 3.750,00					1	R\$ -	R\$ -
									R\$ -	R\$ -	
11514 - Analista de Gestao Municipal - Administracao	150	XXV	R\$ 3.727,93	R\$ 3.750,00	2		1	1	R\$ 2.525,38	R\$ 3.750,00	
11515 - Analista de Gestao Municipal - Administracao Publica				R\$ 3.750,00	1		1		R\$ 2.525,38	R\$ 3.750,00	
11516 - Analista de Gestao Municipal - Contabilidade				R\$ 3.750,00	2		1		R\$ 2.525,38	R\$ 3.750,00	
11517 - Analista de Gestao Municipal - Economia				R\$ 3.750,00							
11517 - Analista de Gestao Municipal - Tesoureiro				R\$ 3.750,00	1		1	1	R\$ -	R\$ 3.750,00	
									R\$ -	R\$ -	
11583 - Analista de serviços Afins - Enfermagem	150	XIV	R\$ 2.525,38	R\$ 2.600,00	2		2	2	R\$ 5.050,76	R\$ 5.200,00	
11546 - Analista de Serv Afins - Psicologia				R\$ 2.600,00	2		2	1	R\$ 5.050,76	R\$ 5.200,00	
11547 - Analista de Serviços Afins - Nutrição				R\$ 2.600,00	4	1	2		R\$ 5.050,76	R\$ 5.200,00	
11522 - Analista de Serviços Afins - Serviço Social				R\$ 2.600,00	5		1		R\$ 2.525,38	R\$ 2.600,00	
ANALISTA DE SERVICOS AFINS - PSICOPEDAGOGIA				R\$ 2.600,00				1	R\$ -	R\$ -	
									R\$ -	R\$ -	
11577 - Assistente de Saude Municipal Odontologia - 20h	100	XIV	R\$ 2.525,38	R\$ 2.600,00	8		2		R\$ 5.050,76	R\$ 5.200,00	
11576 - Assistente Saude Municipal - Fisioterapia	150	XIV	R\$ 2.525,38	R\$ 2.600,00	4	1	0		R\$ -	R\$ -	
11575 - Assistente de Saude Municipal - Farmacia-Bioquimica				R\$ 2.600,00	1	1		1	R\$ -	R\$ -	
11578 - Assistente de Saude Municipal- Psicologia				R\$ 2.600,00	3	1	0	1	R\$ -	R\$ -	
ASSISTENTE DE SAUDE MUNICIPAL FARMACIA				R\$ 2.600,00	1		0		R\$ -	R\$ -	
ASSISTENTE DE SAUDE MUNICIPAL FONOAUDIOLOGIA				R\$ 2.600,00					2	R\$ -	R\$ -
											R\$ -
11526 - Fiscal de Tributos Municipais	150	VIII	R\$ 1.214,58	R\$ 1.600,00	2		1		R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	
									R\$ -	R\$ -	
FISCAL MUNICIPAL DE SERVICOS - AMBIENTAL	150	VIII	R\$ 1.214,58	R\$ 1.600,00	1		0	1	R\$ -	R\$ -	
FISCAL MUNICIPAL DE SERVICOS POSTURAS				R\$ 1.600,00	1		0	1	R\$ -	R\$ -	
FISCAL MUNICIPAL DE SERVIÇOS - OBRAS				R\$ 1.600,00	2		1	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.600,00	
FISCAL MUNICIPAL DE SERVICOS SANITARIA				R\$ 1.600,00	2		0	1	R\$ -	R\$ -	
									R\$ -	R\$ -	
MEDICO CIRURGIA GERAL	120	XXII			1		0		R\$ -	R\$ -	
MEDICO CLINICO GERAL					10		0		R\$ -	R\$ -	
MEDICO GINECOLOGIA					1		0		R\$ -	R\$ -	
MEDICO MEDICINA PEDIATRIA					1		0		R\$ -	R\$ -	
MEDICO MEDICINA RADIOLOGIA					1		0		R\$ -	R\$ -	
									R\$ -	R\$ -	
11587 - Médico Veterinário	120	XVII	R\$ 3.001,59	R\$ 3.010,00	1		1	1	R\$ 3.001,59	R\$ 3.010,00	
									R\$ -	R\$ -	
11579 - ENFERMEIRO/ A	200	XIX	R\$ 3.338,29	R\$ 3.340,00	8		3	2	R\$ 10.014,87	R\$ 10.020,00	



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

11588 - Tecnico Municipal de Nivel Medio - Enfermagem	200	VIII	R\$ 1.214,58	R\$ 1.600,00	22	1	8		R\$ -	R\$ -
TECNICO MUNICIPAL DE NIVEL MEDIO - HIGIENE BUCAL				R\$ 1.600,00				8	R\$ -	R\$ -
11532 - Tecnico Mun Nivel Medio - Informatica				R\$ 1.600,00	1	1	0	2	R\$ -	R\$ -
TECNICO MUNICIPAL NIVEL MEDIO - ADMINISTRAÇÃO				R\$ 1.600,00	1		0	1	R\$ -	R\$ -
TECNICO MUN NIV MEDIO - RECURSOS HUMANOS				R\$ 1.600,00	1		0	1	R\$ -	R\$ -
TECNICO MUNICIPAL DE NIVEL MEDIO - CONTABILIDADE				R\$ 1.600,00	1		0	1	R\$ -	R\$ -
TECNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - EDIFICAÇÕES	200	VIII	R\$ 1.214,58	R\$ 1.600,00	2		0		R\$ -	R\$ -
TECNICO MUNICIPAL DE NIVEL MEDIO - AGRICOLA				R\$ 1.600,00	1		0	1	R\$ -	R\$ -
TECNICO MUNICIPAL DE NIVEL MÉDIO - Ambiental								1		
TECNICO MUNICIPAL DE NIVEL MÉDIO - Segurança do Tra								1		
TECNICO MUNICIPAL DE NIVEL MÉDIO - DEFESA CIVIL				R\$ 1.600,00				2	R\$ -	R\$ -
									R\$ -	R\$ -
11534 - Agente Administrativo	200	V	R\$ 1.151,33	R\$ 1.550,00	15	1	6	4	R\$ 8.472,00	R\$ 9.300,00
11535 - Auxiliar de Secretaria Escolar	200		R\$ 1.145,83	R\$ 1.550,00	11	2	2	1	R\$ 2.824,00	R\$ 3.100,00
11536 - Auxiliar em Educacao Infantil	200		R\$ 1.145,83	R\$ 1.550,00	6		2			
Assistente de Creche	200			R\$ 1.550,00				7		
Orientador Social	200			R\$ 1.550,00				2		
Cuidador Social	200			R\$ 1.550,00				6	R\$ -	R\$ -
									R\$ -	R\$ -
11589 - Motorista de Ambulancia	200	VII	R\$ 1.530,01	R\$ 1.850,00	7		6	3	R\$ 9.180,06	R\$ 11.100,00
11540 - Motorista Veiculos leves de passeio				R\$ 1.850,00	25		10		R\$ 15.300,10	R\$ 18.500,00
11541 - Motorista Veic Carga Tr Col Medio Porte				R\$ 1.850,00	8		3		R\$ 4.590,03	R\$ 5.550,00
11542 - Motorista Onibus				R\$ 1.850,00	12	1	8		R\$ 12.240,08	R\$ 14.800,00
									R\$ -	R\$ -
11543 - Operador de Maquinas	200	VII-A	R\$ 1.714,08	R\$ 1.850,00	17	1	3		R\$ 5.142,24	R\$ 5.550,00
									R\$ -	R\$ -
11557 - Artifice Especializado	220	V	R\$ 1.151,33	R\$ 1.550,00	1		1		R\$ 1.412,00	R\$ 1.550,00
11565 - Artifice do Obras e Serv Publicos			R\$ 1.151,33	R\$ 1.550,00	6	1	0		R\$ -	R\$ -
11539 - Aux de Transp Escolar e Ap a Ativ Operacionais	200		R\$ 1.145,83	R\$ 1.550,00	5		4		R\$ 5.648,00	R\$ 6.200,00
11598 - Auxiliar Administrativo			R\$ 1.145,83	R\$ 1.550,00	5		5	1	R\$ 7.060,00	R\$ 7.750,00
									R\$ -	R\$ -
11544 - Auxiliar de Obras e Serv Publicos	220		R\$ 1.045,83	R\$ 1.550,00	65	1	21		R\$ 29.652,00	R\$ 32.550,00
11545 - Auxiliar de Servicos Gerais	220		R\$ 1.045,83	R\$ 1.550,00	73	2	53		R\$ 74.836,00	R\$ 82.150,00
					357	16	153	63	R\$ -	R\$ -
									R\$ 241.253,39	R\$ 273.030,00

IMPACTO MENSAL APÓS O REAJUSTE

R\$ 31.776,61



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em 10/01/2025 08:08

Checksum: **AAF3AF21DF552149F68569AA1C022CD3B41E32798754FFFBE28DA3B1032153C9**

